



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 036/2001

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES  
LUTTERBACH A SENHORA MAREDE BARROS  
GONÇALVES.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede MEDALHA EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH A SENHORA MAREDE BARROS GONÇALVES, de acordo com a Resolução 240/1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek , em 25 de Setembro de 2001

Márcio Palma Leal  
Presidente